

**PORTARIA Nº 556/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Carla Bavelloni Pereira** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Engenheiro Beltrão	POSTO DE SAUDE DE IVALANDIA	PROATIVA	Rotina	59,1 Km	-
	UNIDADE BASICA DE SAUDE ANA MARIA SACHETTI	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE KATCHA MARIE CARRARA	PROATIVA	Rotina		
Fênix	PRONTO ATENDIMENTO CARLITO FIGUEIRA	PROATIVA	Rotina	93,9 Km	-
	ASILO SAO VICENTE DE PAULO	PROATIVA	Rotina		
Ubiratã	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATã ASCAU	PROATIVA	Rotina	194 Km	1,5
Quarto Centenário	UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	PROATIVA	Rotina	177 Km	
	POSTO DE SAUDE DE BANDEIRANTES DOESTE	PROATIVA	Rotina		
Maringá	UBS PARAISO	PROATIVA	Rotina	7,6 Km	-

**Art. 2º** As fiscalizações em Ubiratã e Quarto Centenário serão realizadas em dupla pelas fiscais Carla Bavelloni Pereira e Elaine Aquoti Medeiros..

**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de junho de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES**

**SANTOS**

Presidente



**ALESSANDRA BRENNEISEN**

**GIACOMOSSI**

Secretária